Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 6.882, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DEFINE ENDEREÇO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de comprovação de endereço da Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Pereira junto aos Conselhos Federais de Medicina, Enfermagem, Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, Ministério da Saúde, bem como demais órgãos públicos;

CONSIDERANDO que o nº de inscrição de CNPJ do Município de Miguel Pereira (CNPJ nº 32.415.283/0001-29), bem como do Fundo Municipal de Saúde do Município de Miguel Pereira (CNPJ 12.240.308/0001/93) encontram-se cadastrados no endereço da sede da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira (Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa nº 375 – Bairro: Centro – Miguel Pereira) por ser imóvel próprio do município e sede do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado com sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Pereira/RJ, o imóvel situado na Avenida Cesar Lattes nº 1377 e 1379 – Bairro: Guararapes – Miguel Pereira/RJ – CEP: 26.900-000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 09 de agosto de 2023.

André Pinto de Afonseca.
Prefeito Municipal